



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 112/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.902,08, nas seguintes rubricas orçamentárias e elementos que seguem:

Atividade: 2505 – Farmácia não Básica.

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0040 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Valor: R\$ 5.106,20.

Atividade: 2507 – Exames e consultas.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços PJ.

Valor: R\$ 15.135,07

Atividade: 2501 - Transporte na Saúde.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.4500 Outros Serviços PJ.

Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 2504 - Atenção Básica.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.4500 Outros Serviços PJ.

Valor: R\$ 31.660,81

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei servirá de recursos a redução de igual valor nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2500 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde.

Elemento: 4490.51 00.00.00.00.0040 - Obras e instalações.

Valor: R\$ 5.106,20

Elemento: 3390.40 00.00.00.00.0040 - Serviço TIC.

Valor: R\$ 7.755,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2511 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

Elemento: 3390.46.00.00.00.00.0040 - Subvenções Econômicas.

Valor: R\$ 1.880,00

Elemento: 3390.93.00.00.00.00.0040 - Indenizações e Restituições.

Valor: R\$ 5.500,00

Atividade: 2504 - Atenção Básica.

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.4500 - Contratações por tempo determinado.

R\$ 20.000,00

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.4500 - Contratações por tempo determinado.

Valor: R\$ 10.000,000

Atividade: 2512 - Saúde Bucal

Elemento: 3190.04.00.00.00.00.4500 - Contratações por tempo determinado.

Valor: R\$ 20.660,81

Elemento: 3190.11.00.00.00.00.4500 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 29 de novembro de 2023.

AVELINO SALVADORI,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

O Poder Executivo Municipal vem, através deste, encaminhar à apreciação dos Nobres Edis, o presente projeto de lei nº 112/2023, o qual atende pedido de suplementação da Secretaria Municipal de Saúde.

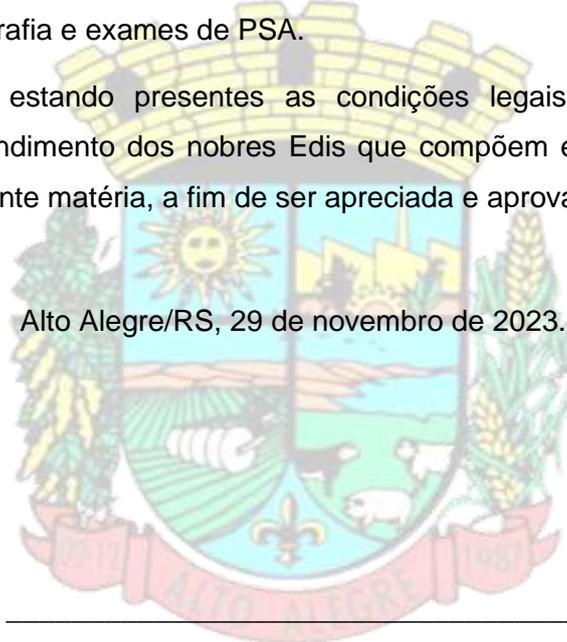
Tais movimentações orçamentárias se fazem necessárias para pagamento de combustível, exames, consultas e material hospitalar.

Se refere também para aquisição de medicamentos, pagamentos de exames e consultas de mamografia e exames de PSA.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.